PROJETO DE LEI **070/2020,** de 8 de outubro de 2020

AUTORIA: GRIJALVA PARENTE DA COSTA, Vereador

PROPOSIÇÃO: DENOMINA ARENINHA ora em construção na comunidade de Aguas Belas, Jaburu e dá outras providências.

 O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e art. 136, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

 PROJETO DE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada **ARENINHA ELIVELTON SANTOS DE LIMA a areninha** ora em construção em Aguas Belas, Jaburu.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. –. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Secretaria da Câmara Municipal de Ubajara, 8 de outubro de 2020

GRIJALVA PARENTE DA COSTA

Vereador